



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Foi noticiado hoje, terça-feira, 14 de agosto, que nos relatórios que os presidentes dos tribunais fizeram chegar ao Conselho Superior da Magistratura se dá conta do cenário de penúria nos tribunais, cenário esse que está a afetar de forma grave o funcionamento da Justiça em Portugal.

Desde a falta de impressoras, canetas e papel, impeditiva de maior produtividade, até à inexistência de elevadores, forçando os funcionários judiciais a carregar, por escada, as pessoas com dificuldades de locomoção, às infiltrações e humidades prejudiciais para a saúde de todos, ou, até, à infestação por pragas, são muitas e muito graves as falhas apontadas nos relatórios dos Juízes que dirigem os Tribunais portugueses de primeira instância, algumas delas colocando mesmo em causa a segurança de quem trabalha num tribunal e de quem a ele recorre.

Estes factos agora revelados justificam os receios que o CDS-PP vem manifestando há já algum tempo sobre o estado em que se encontram as infraestruturas do sistema judicial, pelo que consideramos fundamental obter, por parte da Senhora Ministra da Justiça, explicações sobre o que contemplará a Lei de Programação das Infraestruturas da Justiça.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem,

respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa. os factos hoje revelados pela comunicação social sobre a alegada degradação dos Tribunais, de acordo com os relatórios que os presidentes dos tribunais fizeram chegar ao Conselho Superior da Magistratura?

2- Tendo em conta o cenário relatado, está V. Exa. em condições de assegurar que tal não está a afetar de forma grave o funcionamento da Justiça em Portugal?

3- Que medidas urgentes estão ou vão ser tomadas no sentido de colmatar as falhas graves que os relatórios apontam?

4- Quais as medidas previstas na Lei de Programação das Infraestruturas da Justiça?

5- Quando estará concluída e será apresentada a referida Lei?

Palácio de São Bento, 14 de agosto de 2018

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)